

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA****Divisão de Contratos**

Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: +55 (34) 3239-4904 - www.licitacoes.ufu.br - dcont@reito.ufu.br

**TERMO ADITIVO**

Processo nº 23117.075474/2019-11

**Unidade Gestora: 154043 - UFU**

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
CONCESSÃO DE USO ONEROSA Nº 023/2019 QUE  
FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
UBERLÂNDIA E A EMPRESA TENDA DO CAFÉ LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no **CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18**, neste ato representada, conforme competência delegada pela Portaria R. Nº 1.649 de 22 de Outubro de 2012, pelo Pró-Reitor de Planejamento e Administração Vinícius Vieira Fávaro, nomeado pela Portaria de Pessoal UFU Nº 155, de 07 de janeiro de 2025, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.354.496-\*\*, doravante denominada **CONCEDENTE**, e a empresa **TENDA DO CAFÉ LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 17.868.963/0001-04**, sediada na Avenida João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 50, Bairro Santa Mônica, CEP 38.408-100, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Sr. Germano Marques Santos, portador do CPF nº \*\*\*.546.496-\*\*, doravante designada **CONCESSIONÁRIA**, tendo em vista o que consta nos Processos nº 23117.081294/2018-98 e 23117.075474/2019-11 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2019, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 037/2019**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. **Prorrogar, em caráter excepcional**, a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de **01/10/2025 a 01/10/2026**; e

1.1.2. **Reajustar** o valor da concessão em **2,82%**, de acordo com o **IGP-M/FGV** acumulado entre outubro de 2024 a setembro de 2025, conforme Cláusula Quinta do Contrato Original.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO**

2.1. O **valor mensal** da concessão, após o reajuste da Cláusula Primeira deste termo, passa a ser de **R\$ 15.740,54** (quinze mil setecentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo o **valor global** de **R\$ 188.886,48** (cento e oitenta e oito mil oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Vinícius Vieira Fávaro  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

**TENDA DO CAFÉ LTDA**  
Germano Marques Santos  
Representante Legal

#### TESTEMUNHAS:

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Valéria Cristina Moura Dantas  
Coordenadora Administrativa da Divisão de Contratos

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Deisiane Maria Moreira Cabral  
Assistente em Adm da Divisão de Contratos



Documento assinado eletronicamente por **GERMANO MARQUES SANTOS, Usuário Externo**, em 29/09/2025, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Deisiane Maria Moreira Cabral, Assistente em Administração**, em 29/09/2025, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cristina Moura Dantas, Coordenador(a)**, em 29/09/2025, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Vieira Favaro, Pró-Reitor(a)**, em 29/09/2025, às 21:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6717918** e o código CRC **D6D88210**.